



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1957/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11573/11 – 21.877, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 1340/2012, de 19 de julho de 2012, que outorgou a **COMPANHIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 37.426.889/0001-83 em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ: "COMPANHIA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO"; LEIA-SE: "COMPANHIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO".**

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês setembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos